



SUS
Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde

Resolução nº 017 /99-CIB

Goiânia, 05 de julho de 1.999.

O Presidente o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

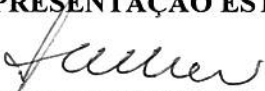
- 1- Que, a proposta apresentada visa a Reestruturação do Sistema de Vigilância Epidemiológica no Estado de Goiás, através da aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Capacitação de Recursos Humanos, Reciclagem e Especialização na área;
- 2- Que, a proposta estabelece mecanismos de forma Descentralizada para as Micro Regionais / Municípios de forma integrada como o Nível Central.

Resolve:

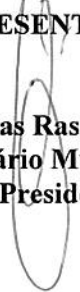
- Aprovar por unanimidade dos seus membros em sua reunião ordinária do dia 30 de junho 1.999, a proposta de Reestruturação do Sistema de Vigilância Epidemiológica e encaminhar a UGP/VIGISUS/FNS/MS, sugerindo a aprovação da mesma, uma vez que os valores da ordem de R\$ 1.708.500,00 (hum milhão, setecentos e oito mil e quinhentos reais), estabelecidos para o triênio 1.999, 2.000 e 2.001, ultrapassam os limites de competência dessa Comissão.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Henrique Antônio Santillo
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. da Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB